

RESOLUÇÃO Nº 93/2010
(Publicada no Diário Oficial de 22/06/2010)

**Ratifica a Resolução nº 70/2010, que alterou a Resolução nº 07/2006
da BRINQUEDOS ROSITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA.,
aos benefícios do DESENVOLVE.**

O CONSELHO DELIBERATIVO DO DESENVOLVE, no uso de suas atribuições e nos termos da Lei nº 7.980, de 12 de dezembro de 2001, regulamentada pelo Decreto nº 8.205, de 03 de abril de 2002, e alterações,

RESOLVE:

Art. 1º Ratificar a Resolução nº 70, de 20 de maio de 2010, que alterou, *ad referendum* do Plenário, a Resolução nº 07/2006 da BRINQUEDOS ROSITA INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA., CNPJ nº 03.117.855/0003-57 e IE nº 72.675.500NO, transferindo os benefícios para a BBRA INDÚSTRIA DE PLÁSTICOS LTDA., CNPJ nº 11.173.631/0001-29 e IE nº 84.284.428NO.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Sala de Sessões, 15 de junho de 2010.

JAMES SILVA SANTOS CORREIA
Presidente